

São Paulo, 07 de novembro de 2019.

Ofício nº 10/2019.

**Aos Membros da CEAG-10****Ref.: Convenção Coletiva 2019.**

Prezados (as),

Comunicamos que com a divulgação do INPC do mês de outubro de 2019, que ficou em 0,04%, no período de novembro/2018 a outubro/2019 a variação do INPC totalizou 2,55% (dois, cinquenta e cinco por cento). Desta forma a proposta de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho que assinaremos em 12/11/2019 ficará da seguinte forma:

**1. Reajuste salarial:**

Sobre os salários de 01/11/2018, será aplicado, em 01/11/2019, o aumento salarial da seguinte forma:

- a) Para os salários nominais até R\$8.745,00 (Oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais), o percentual único de 2,55% (dois, cinquenta e cinco por cento).
- b) Para os salários nominais superiores a R\$8.745,00 (oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais) o valor fixo de R\$223,00 (Duzentos e vinte e três reais)

**c) Salário Normativo:**

Em 01/11/2019 salário normativo será de R\$1.595,97 (hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), por mês, para Empresas até 49 empregados e de R\$1.637,11 (Hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e onze centavos) por mês, para empresas com 50 ou mais empregados, considerado o número de empregados existentes em 01.10.2019.

**2. Participação nos Lucros e Resultados:**

- a) Empresas com até 49 Empregados R\$ 1.035,00.
- b) Empresas com mais de 49 Empregados R\$ 1.150,00.
- c) Datas de pagamento - 2 parcelas, 30/04 e 30/08 - Parcela Única 30/06.

**3. Grupo de Trabalho:**

Será reativado e as cláusulas de consenso serão incorporadas na renovação da Convenção Coletiva em 2020.

**4. Prorrogação da Convenção Coletiva de Trabalho:**

Será prorrogada até 31/10/2021, com exceção das cláusulas econômicas que serão revisadas em 2020.

**5. Assinatura:**

Conforme Termo de Compromisso assinado em 31/10/2019, assinatura ocorrerá no dia 12/11/2019 às 11:00 horas na Sede da Fequimfar. Rua Tamandaré, 348 Liberdade

Atenciosamente,



Gilmar do Amaral  
Coordenador da CEAG-10



José Roberto Squinello  
Coordenador das Negociações Coletivas